

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2021-08-23, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela empresa Teak Capital, B.V. (“Teak”) e pela empresa Tangor Capital, S.A. (“Tangor”) do controlo conjunto da Cerealis, SGPS, S.A. e respetivas participadas (“Cerealis”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Teak – empresa *holding* de investimento nos setores industriais, financeiro, imobiliário, da educação e da saúde.
- Tangor – sociedade de investimentos nos setores industriais, financeiro, imobiliário e da educação.
- Cerealis – empresa ativa na indústria cerealífera em todos os seus ramos, nomeadamente, moagem de cereais, produção de massas alimentícias, bolachas, flocos de cereais, dedicando-se ainda ao comércio, distribuição, exportação e importação de cereais e produtos derivados, e outros afins ou conexos, tais como a prestação de serviços no âmbito da comercialização e distribuição dos referidos produtos.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 43/2021 – Teak*Tangor / Cerealis, através do e-mail adc@concorrencia.pt.